



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **VANILDO DE SOUZA COUTINHO**, cargo Encanador de rede de água e esgoto, referente ao período aquisitivo 17/04/2013 a 16/04/2018, com gozo a partir de 25/10/2024 até 23/11/2024.

Artigo 2º - Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **GILMAR FERREIRA DE SOUZA**, cargo Encanador de rede de água e esgoto, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2017, com gozo a partir de 14/10/2024 até 23/10/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 10 de outubro de 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **VANILDO DE SOUZA COUTINHO**, cargo Encanador de rede de água e esgoto, referente ao período aquisitivo 17/04/2013 a 16/04/2018, com gozo a partir de 25/10/2024 até 23/11/2024.

Artigo 2º - Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **GILMAR FERREIRA DE SOUZA**, cargo Encanador de rede de água e esgoto, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2017, com gozo a partir de 14/10/2024 até 23/10/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 10 de outubro de 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI